

PORTARIA N° 02/2023

“Dispõe sobre Afastamento Temporário de Férias Coletivas e dá outras providências.”

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

CONSIDERANDO que é conveniente para os interesses administrativos a concessão de férias coletivas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Coletivas aos servidores públicos municipais no período de gozo de 02 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

SERVIDOR	CARGO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA
ANA CAMPOS DA SILVA	PROFESSORA
ANA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSORA
BALDRAU RODRIGUES MARQUES	PROFESSORA
EDINEI DE SOUZA SILVA	PROFESSORA
ELI SONIA DE FREITAS SILVA	PROFESSORA
ELIZA FERREIRA SOARES	PROFESSORA
ELVAN DE PAULA MORANGA	PROFESSORA
ENY YUKI SASAKI RODRIGUES	PROFESSORA
EROTILDES DE CARVALHO ALVES	PROFESSORA
FLORINDO GONCALVES DA CRUZ FILHO	PROFESSOR
JOSYANE NEVES CARRIJO	PROFESSORA
LUCIMAR MESQUITA DE MORAES RIBEIRO	PROFESSORA
MARA RUBIA DOS SANTOS VILELA MATOS	PROFESSORA
MARIA DIVINA DA COSTA ATHAIDES	PROFESSORA
MARIA JOSE MOREIRA SANTANA	PROFESSORA
MARISLENE NEVES DE JESUS	PROFESSORA
MARLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSORA
MONNA MARIA MOREIRA	PROFESSORA

NILTON LIMA RIBEIRO	PROFESSOR
RAIMUNDA SILVANIA PEREIRA NEVES	PROFESSORA
MARIA STELLA GONCALVES CARDOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IRACY SOARES DE SOUSA	SERVIÇOS GERAIS
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA MARTINS SILVA	SERVIÇOS GERAIS
MARINALVA DOS SANTOS ALVES	TELEFONISTA
CELY MENDES DA SILVA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERALDINA CANDIDA RESENDE DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL ESCOLAR
WANDRES MORAES BORGES	COORDENADOR DA COORD DE EDUCACAO DE ADULTOS
MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM
SUZANA MARIA PEREIRA NEVES	PROFESSORA
NATALIA MARQUES DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HILTON SERGIO BARROSO DE CARVALHO	MOTORISTA
HOZANA RODRIGUES FERREIRA SILVA	SERVICOS GERAIS
WAGNER SILVA DE SOUSA	COORDENADOR DA COORD DE SANEAMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário a partir do dia 02/01/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos de 04 de Janeiro de 2022.

THIAGO TIMO

OLIVEIRA:04169863151

Assinado de forma digital por THIAGO
TIMO OLIVEIRA:04169863151

Dados: 2023.01.04 15:12:20 -02'00'

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal